



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº 161/21

P. 09

Senhor Presidente,

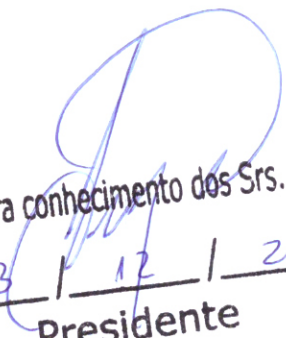
Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei nº 118/21, de 06 de dezembro de 2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 463.000,00, (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

Encaminho, ainda, justificativa da diretoria municipal responsável contendo os esclarecimentos necessários à sua aprovação.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

  
Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores  
13 / 12 / 21  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
LUIS DOS REIS AUGUSTO  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
Santa Rosa de Viterbo/SP

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:  
PLE-R-1729-13-12-2021  
Etiqueta: 2403  
Data:  
13/12/2021 - 14:57:53  
Gerada por: Vinicius Matheus  
Adolpho Felizardo



Consulta pelo site:  
<https://www.camara.viterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 118/21 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 463.000,00, (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 463.000,00, (Quatrocentos e sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL

01.07– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.06 – FUNDEB

247.12.365.0021.2.040.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$ 463.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 463.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional suplementar ocorrerá pela anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

01.07– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.03 – SETOR DE ENSINO CRECHES MUNICIPAIS

176.12.365.0016.2.022.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (01.210)... R\$ 198.000,00

177.12.365.0016.2.022.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (01.210) ..... R\$ 100.000,00

178.12.365.0016.2.022.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (01.210)..... R\$ 15.000,00

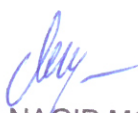
182.12.365.0016.2.022.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física (01.210)..... R\$ 150.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO .....R\$ 463.000,00**

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de Dezembro de 2021.

  
**OMAR NAGIB MOUSSA**  
Prefeito Municipal